



DESPACHO

“Retifica erro material no Decreto Fundacional nº 490/2023”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 490, de 25 de agosto de 2023, por meio do qual foram convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 003/2023, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 490, de 25 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

O Candidato convocada na vaga **03 – Brainer Campos Barbosa**, houve erro material, referente ao nome, sendo correto afirmar - O Candidato convocado na **vaga 03 – Brainer Vinnicius Campos Barbosa** com base no DESPACHO ao Decreto Fundacional de Homologação nº 482 de 22 de agosto de 2023.

Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES